

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO VERBENA  
SiSU /UFG 2025

EDITAL Nº 02/2025

**TERMO DE CIÊNCIA - CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) PARA O CADASTRO DE RESERVA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, candidato(a) classificado(a) para compor o Cadastro de  
Reserva da Universidade Federal de Goiás, no curso de  
\_\_\_\_\_, no município de  
\_\_\_\_\_, declaro que estou ciente dos seguintes termos:

1. a habilitação no Cadastro de Reserva, não vincula o(a) candidato(a) a nenhum curso de graduação da UFG;
2. a habilitação no Cadastro de Reserva trata somente de expectativa pela vaga e não de direito líquido e certo;
3. a habilitação no Cadastro de Reserva não gera quaisquer garantias, direitos ou expectativa de direito de ingresso na UFG, no presente ou futuro;
4. os cursos de graduação da UFG são regulamentados pela Resolução CEPEC nº 1791/2022;
5. caso seja candidato(a) classificado(a) por uma das opções da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/12), deverá atender às condições determinadas na referida Lei;
6. caso venha a ser aprovado(a) neste Processo Seletivo, é vedada a escolha voluntária do semestre letivo de ingresso nos cursos que possuem as vagas referentes ao 1º e 2º semestres ofertadas em conjunto, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a definição realizada pela UFG;
7. caso seja matriculado(a), a inscrição em disciplinas no semestre de ingresso será realizada pelas Coordenações de Curso;
8. caso venha ser aprovado(a) neste Processo Seletivo, e possua vínculo em qualquer outro curso de graduação da UFG, ao realizar sua nova Matrícula, estará oficializando a desistência de vaga do curso anterior, tendo em vista que não é permitido uma mesma pessoa ocupar, como estudante, simultaneamente, na graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição de Ensino Superior pública em todo o território nacional (Lei n. 12.089/09);
9. caso desista do curso na UFG, após realizar a Matrícula, deverá oficializar a desistência imediata da vaga ocupada, por meio de contato com o Centro de Gestão Acadêmica (CGA), para solicitação da Desistência de Curso;
10. o uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que em momento posterior à Matrícula, poderá ensejar a anulação da matrícula do(a) candidato(a) nesta instituição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa;
11. é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos, normas e prazos estabelecidos no Edital e Anexos deste Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: imprimir este termo, assinar e fazer o *upload*(envio) durante a Manifestação de Interesse pela Vaga com Envio de Documentos Online.